

PORTARIA N.º 21.068, DE 13/07/2026.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159,
§2º DA LEI 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o § 2º, do Art. 159, da Lei nº 2.898/06 prevê que a licença
poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da
administração;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora SEBASTIANA CONSUELO SOUZA BLANK
NASCIMENTO, matrícula n.º 1729, que exerce o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, da licença
sem vencimentos, concedida por meio da Portaria n.º 20.927, de 09/03/2026, a partir do dia 09 de
julho de 2026, conforme Processo n.º 29.779/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 09/07/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal